



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS MATÃO**

**EDITAL 0229/2018 MTO – IFSP CAMPUS MATÃO**

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE  
EXTENSÃO REMANESCENTES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Campus Matão, por meio de sua Diretoria Geral (DRG/MTO) torna público o presente Edital de Seleção de Projetos de Extensão para a concessão de Bolsas Discentes remanescentes na modalidade Extensão para o ano de 2018.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Fomentar as atividades de extensão, através da seleção de Projetos de Extensão para a concessão de Bolsas Discente remanescentes, no âmbito do Campus Matão para o ano de 2018.

**2. DOS PROJETOS DE EXTENSÃO**

**2.1.** Os Projetos de Extensão deverão ser elaborados por um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação, visando oferecer ao aluno bolsista a oportunidade de extensão compatível com seu grau de conhecimento e aprendizagem.

**2.2.** Considera-se Projeto de Extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

**2.3.** O número de bolsistas por cada Projeto de Extensão será sugerido pelo Servidor Responsável pelo Projeto e aprovado pela Comissão de Extensão do Campus Matão, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários.

**2.4.** O período de execução dos Projetos terá duração de 7 meses, iniciando em **15/05/2018** e encerrando as atividades até **15/12/2018**.

### 3. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.1. O atendimento aos requisitos deste Edital será verificado pela Coordenadoria de Extensão, bem como a homologação e encaminhamento à Comissão de Extensão do Campus Matão.

3.2. A seleção dos Projetos será realizada pela Comissão de Extensão do Campus Matão.

3.3. Os Projetos aprovados serão classificados em ordem decrescente e contemplados de acordo com a disponibilidade orçamentária do ano de 2018.

3.4. A Comissão avaliará e classificará os Projetos emitindo uma nota de zero a dez, com intervalo de meio ponto, para cada item da Tabela 1.

**Tabela 1:** Quadro dos quesitos avaliativos e respectivas pontuações e pesos para avaliação dos projetos.

QUESITO	PONTUAÇÃO		PESO
	MÍNIMA	MÁXIMA	
1. Atendimento a área e linha de extensão;	0	10	0,10
2. Nível de envolvimento da comunidade externa;	0	10	0,20
3. Objetivos e descrição das atividades dos alunos extensionistas (será considerada a clareza da descrição e adequação das atividades);	0	10	0,10
4. Justificativa (será considerada a coerência apresentada e a motivação do projeto, isto é, a demanda a ser atendida);	0	10	0,05
5. Objetivos (será considerada a clareza e a precisão dos objetivos definidos e a conformidade com a linha de extensão);	0	10	0,15
6. Metodologia (será considerada a explicitação dos procedimentos metodológicos e a coerência com os objetivos expostos);	0	10	0,10
7. Resultados esperados (será considerada a relevância dos resultados esperados)	0	10	0,15
8. Cronograma de execução (serão analisados o detalhamento e a coerência);	0	10	0,05
9. Acompanhamento e avaliação (será considerada a descrição e a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação);	0	10	0,05
10. Previsão de produtos de extensão (artigo, vídeo, revista, apostila, cartilha, jornais, CD, entre outros).	0	10	0,05

**3.5.** O resultado, em pontos, será dado por meio da multiplicação da nota obtida em cada item pelo respectivo peso para cada item descrito na Tabela 1. A nota final será a somatória das notas de cada quesito corrigidas por seu peso.

**3.6.** Os Projetos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo desclassificados os Projetos com pontuação inferior a 05 pontos.

**3.7.** Os Projetos classificados poderão ser contemplados com a bolsa discente modalidade extensão de acordo com a classificação e com a disponibilidade orçamentária do ano de 2018.

**3.8.** Não serão contempladas propostas que tenham como objetivo a organização e implementação de atividades voltadas à realização de eventos.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

**4.1.** São deveres do Coordenador do Projeto:

**I.** exercer a Coordenação e Supervisão do desenvolvimento do Projeto de extensão, zelando pela execução das ações previstas nas propostas aprovadas;

**II.** coordenar o trabalho da equipe envolvida no Projeto, tendo em vista atingir os objetivos explicitados;

**III.** responsabilizar-se pelos materiais utilizados, otimizar seu uso e aproveitamento e zelar pela sua conservação e segurança durante o período das ações de extensão vinculadas ao Projeto coordenado;

**IV.** supervisionar as ações relacionadas ao (s) bolsista (s) discente (s), modalidade extensão, participando da seleção, acompanhando as atividades e encaminhando os documentos necessários à CEX;

**V.** apresentar os resultados ou o andamento do Projeto em eventos institucionais;

**VI.** apresentar relatório final do Projeto, por meio da Plataforma SIGPROJ, conforme calendário estabelecido neste Edital;

**VII.** comunicar à CEX licenças, afastamentos, aposentadoria, exoneração ou término de contrato;

**VIII.** indicar, justificadamente, novo coordenador, quando da impossibilidade de permanecer na Coordenação do Projeto.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** O prazo para inscrição dos Projetos inicia-se no dia **09 de abril de 2018** e encerra-se no dia **15 de abril de 2018**.

**5.2.** Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente, sendo obrigatório o encaminhamento do formulário exclusivamente pela plataforma eletrônica SIGPROJ, até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia **15 de abril de 2018**. A data do envio registrada pelo sistema servirá como comprovante ao atendimento desse requisito.

**5.3.** Propostas apresentadas após a data limite de **15 de abril de 2018** serão invalidadas.

**5.4.** Os Projetos deverão ser cadastrados exclusivamente na plataforma SIGPROJ, disponibilizada no endereço <http://sigproj1.mec.gov.br>.

**5.5.** Para submeter o Projeto na plataforma eletrônica SIGPROJ, o responsável pelo Projeto deverá realizar um cadastro prévio para obter a senha de acesso.

**5.6.** Realizado o *login* na página da plataforma SIGPROJ, basta procurar o respectivo Edital no campo Editais Abertos, da página inicial da plataforma. Clique no link e acesse o botão “*Criar Proposta*”.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1.** Todas as fases descritas no Calendário abaixo serão divulgadas através do “Comunic IFSP Matão” em listagem de e-mail e no endereço eletrônico [mtto.ifsp.edu.br](mailto:mtto@ifsp.edu.br). O resultado final será publicado no dia **20 de abril de 2018**.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado neste Edital será indeferida.

**7.2.** Os Projetos selecionados por meio deste Edital terão suas vagas divulgadas aos discentes por meio de Edital específico.

**7.3.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão submetidas à análise da Comissão de Extensão e da Direção Geral do Campus Matão.

## 8. DO CALENDÁRIO

Publicação do Edital	06/04/2018
Período de recebimento das propostas	09/04/2018 a 15/04/2018
Análise das propostas pela Coordenadoria de Extensão do Campus	16/04/2018
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	16/04/2018
Período para interposição de recursos contra as inscrições não homologadas	17/04/2018
Divulgação definitiva das inscrições homologadas	18/04/2018
Análise das propostas pela Comissão de Extensão do Campus	18/04/2018
Divulgação do resultado preliminar	18/04/2018
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar	19/04/2018
Divulgação do resultado definitivo	20/04/2018
Início da execução das ações	15/05/2018
Prazo para realização do Projeto	Até 15 de dezembro de 2018
Prazo para envio do relatório final por meio da plataforma SIGPROJ	Até 10/02/2019

**Matão, 06 de abril de 2018.**



CHRISTIANN DAVIS TOSTA  
DIRETOR-GERAL IFSP MATÃO